



**ASSEMBLEIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE
ALMADA, COVA DA PIEDADE, PRAGAL E CACILHAS**

**EDITAL
N.º 16/I/2013**

(Mapa de Pessoal para o Ano 2014)

Eu, **António Marques de Oliveira**, Presidente da Assembleia da União das Freguesias de Almada, Cova da Piedade, Pragal e Cacilhas.

Faço Público, que na 1ª Sessão Ordinária, realizada no dia **27 de Dezembro de 2013**, a Assembleia da União das Freguesias de Almada, Cova da Piedade, Pragal e Cacilhas aprovou a seguinte deliberação:

Deliberação

A Assembleia da União das Freguesias de Almada, Cova da Piedade, Pragal e Cacilhas, aprovou o Mapa de Pessoal para o Ano 2014, constantes da proposta nº 42 apresentada e aprovada pela União das Freguesias de Almada, Cova da Piedade, Pragal e Cacilhas, em reunião de executivo de 09 de Dezembro de 2013, nos termos da alínea m) do nº 1 do art.º 9º da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro, que revoga a Lei 169/99, de 18 de Setembro.

POR SER VERDADE SE PUBLICA O PRESENTE EDITAL E OUTROS DE IGUAL TEOR QUE VÃO SER AFIXADOS NOS LUGARES HABITUAIS DAS FREGUESIAS.

Almada, 30 de Dezembro de 2013.

**O Presidente da Assembleia da União das Freguesias de
Almada, Cova da Piedade, Pragal e Cacilhas**

António Marques de Oliveira